

## ESTADO LAICO: CONHECIMENTO RELIGIOSO DEMOCRÁTICO EM ESCOLA PÚBLICA CONTEMPORÂNEA

*Clera de Faria Barbosa Cunha<sup>1</sup>  
Cláudia de Faria Barbosa<sup>2</sup>*

**RESUMO:** O presente estudo se incorpora em meio ao processo educacional de um Estado laico a partir da Constituição Federal de 1988. O objetivo é compreender momentos vividos por professores e alunos do ensino fundamental de escolas públicas, do Município de Capela Nova – MG, na disciplina de ensino religioso, no sentido de avançar no conhecimento e cumprir a lei. No decorrer do trabalho percebe-se a necessidade de mudanças no currículo cotidiano das escolas, sendo que a laicidade permite incluir o sujeito, através de sua capacidade de pensar e discernir entre o que lhe convém. Destaca-se a história de exclusão religiosa vivida pelo “povo” brasileiro, especialmente quando se pensa no espaço público como um lugar de todos e para todos. Os dados apontam que se não houver compreensão dos docentes, através de apoio dos órgãos governamentais públicos em relação ao ensino laico, os momentos complexos e conflituosos persistirão, sem que os alunos consigam discernir os aspectos relevantes que a disciplina pode proporcionar.

Palavras-chave: escola – público – laicidade

152

### Considerações iniciais

A disciplina de ensino religioso está presente nos currículos das escolas públicas, desde o início da colonização do Brasil, embora com diferenciações nos diversos períodos da história.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Religioso – (PCNER, 2009) o que se desenvolveu nesse período foi um ensino da religião oficial, ou seja, a religião cristã representada pela igreja católica, como evangelização dos gentios e catequese dos negros, conforme os acordos estabelecidos em Sumo Pontífice e o Monarca de Portugal.

Na leitura histórica da educação brasileira através da influência da religião cristã no setor educacional público do país, destaca-se a necessidade de pesquisas e avanços no conhecimento científico, após a Constituição Federal de 1988, a fim de evitar equívocos no trabalho docente e ampliar as perspectivas de um diálogo inter-religioso no espaço escolar. Lembrando Bosi (1994), uma pesquisa é um compromisso afetivo, um trabalho ombro a ombro com o sujeito investigado.

O trabalho investigativo em uma pesquisa é um registro que se aflora através das necessidades de mudanças, na busca incansável pelo esclarecimento dos fatos e pela divulgação

---

1 Mestre em Educação e Sociedade, professora de Ensino Religioso e Membro da ABHR [barbosaclera@gmail.com](mailto:barbosaclera@gmail.com)

2 Doutora em Família na Sociedade Contemporânea, professora da Faculdade Ruy Barbosa – Grupo DeVry Brasil e pesquisadora NPEJI-CNPq. [barbosa.claudiadefariabarbosa@gmail.com](mailto:barbosa.claudiadefariabarbosa@gmail.com)

de ideias que até então, permaneciam adormecidas no esquecimento da memória de sujeitos que buscam o seu espaço entre a diversidade de culturas, crenças, opiniões e dominações, muitas vezes, simbólicas, mas presentes nos valores de cada um. Para Boudieu (1999), a violência simbólica é invisível às suas próprias vítimas, onde os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as serem vistas como naturais.

O estudo tende a elencar e buscar dados no trabalho pedagógico em sala de aula, onde está inserida a disciplina de ensino religioso e, muitas vezes ainda predomina o senso comum da verdadeira função de um Estado laico e democrático de direito. “O conhecimento do senso comum é aquele acumulado pelos seres humanos, de forma empírica, baseado apenas na experiência cotidiana, sem se preocupar com o rigor da experiência científica” (DISSENHA e JUNQUEIRA, 2013, p. 531).

Na busca pela autenticidade dos fatos pesquisados, os paradigmas se rompem com as amarras de uma sociedade em transformação ocorrendo mudanças e, um novo olhar é lançado na investigação de novas perspectivas por uma educação de boa qualidade.

Hoje, as concepções que permanecem num imaginário de muitos setores consideram o Ensino Religioso ainda como elemento eclesástico na Escola e não como disciplina regular, integrante do sistema escolar. Isso por conta dos princípios que regem as relações Estado – Igreja – Política – Religião ao longo processo. (PCNER, 2009, p. 22)

153

Nesse sistema de busca e de escolha o espaço público, aqui representado pela escola é privilegiado pela Carta Magna de 1988<sup>i</sup> que em seu artigo 5º, exige que o Estado seja laico, ao tempo em que assegura a dignidade da pessoa humana, a liberdade de consciência e de crença e o livre exercício de sua prática, conforme incisos VI e VII.

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa fixada em lei. (BRASIL, 1988)

Através da seguridade garantida por lei a educação laica, lentamente está conquistando espaço, de maneira que o Estado não pode mais interferir na escolha das religiões no espaço escolar. “O Estado se tornou laico, vale dizer tornou-se equidistante dos cultos religiosos sem assumir um deles como religião oficial”. (CURY, 2004, p. 183). Na realidade, a luta pela liberdade de crença é uma conquista gradual, sobretudo porque a sociedade está em constante transformação.

Lembrando os fatos ocorridos na história da educação brasileira, com relação ao ensino religioso, entende-se que foi um movimento inspirado nas ideias de universalização da escola pública, laica e gratuita que cresceu com o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova na década de 1990, mais precisamente com Anísio Teixeira e Fernando de Azevedo.

Em várias ocasiões, Anísio Teixeira deixou registrada a necessidade de buscar avanços no sistema escolar brasileiro, que na sua concepção deveria desempenhar a função de construir uma sociedade democrática na instabilidade social, sendo necessário o acesso das classes menos privilegiadas a educação pública, única, laica e gratuita sob a responsabilidade do Estado. (LEAL, PIMENTEL e PINTO, 2000)

Vale ressaltar o quanto se torna importante o controle do Estado sobre a educação, desde que ele seja democrático de direito e contribua para a compreensão dos fatos históricos e o avanço ao modelo de educação existente. Em uma sociedade democrática todos necessitam da escola para ter acesso à parcela de conhecimento histórico acumulado pela humanidade, através de conteúdos escolares e, o conhecimento religioso enquanto patrimônio da humanidade necessita estar à disposição na escola. (PCNER, 2009)

Há muito que debater, no intuito de entender o contexto da escola pública dentro dos padrões exigidos pela legislação. Portanto o objetivo é compreender momentos vividos por professores dos anos iniciais do ensino fundamental e alunos dos anos finais – 8º e 9º anos de escolas públicas, do Município de Capela Nova – MG, na disciplina de ensino religioso, no sentido de avançar no conhecimento e cumprir a lei.

### **Exclusão religiosa: a marca histórica de um país contemporâneo laico**

Retomar a história e fazer com que os fatos se cruzem pelos acontecimentos, sem necessariamente julgá-los, mas entendê-los no seu contexto original faz-se com que a observação do ontem aprimore o hoje, sem descartar as possibilidades com o desígnio de complementar e ampliar os conhecimentos. Assim, ao ressaltar a educação pública brasileira, depara-se com as disputas de poder entre o Estado e a Igreja, mais precisamente o catolicismo tão difundido em todo território. “O passado conserva-se e, além de conservar-se atua no presente, mas não de forma homogenia” (BOSI, 1994, p. 48)

Os colonizadores portugueses chegaram ao Brasil no século XVI e, ao se instalarem nas terras brasileiras, impuseram a cultura europeia para o povo que habitava a colônia e a educação começou a ser pensada conforme os costumes europeus. Para Morel (1979), os padres jesuítas fundaram escolas em algumas regiões do país e introduziam os costumes europeus, dando ênfase ao ensino clássico para os filhos dos senhores de engenho que constituíam a elite da sociedade a

ser educada. As primeiras escolas começaram a ser frequentadas por filhos de famílias ligadas ao cultivo da cana de açúcar e era sinal de status possuir formação humanística, ministrada pelos colégios jesuítas. Aos filhos dos colonos e aos índios ensinava-se um ofício e divulgava-se a fé católica, uma vez que eles não tinham acesso à mesma educação da elite.

Nestas circunstâncias, a educação brasileira se desenvolveu de forma hierárquica, na qual os filhos dos colonizadores e dirigentes governistas seguiam um modelo de educação clássica. Os descendentes dos colonos, quando conseguiam ter acesso ao ensino, aprendiam um ofício para obterem o próprio sustento e aos escravos, índios e negros, lhes era determinado a catequese (BARBOSA CUNHA, 2009).

Lembrando o que diz Aranha (1996), a educação jesuítica predominou no Brasil e exerceram o monopólio do ensino apoiados pela Coroa de Portugal. Não consideraram a religiosidade dos índios que viviam na terra e, posteriormente dos negros que vieram da África, tendo suas crenças como “erradas”. Os jesuítas possuíam muitas escolas e uma organização estável quanto à disciplina nos colégios. Por ser uma forma de educação estruturada, no decorrer do século XVIII entre outros fatores, o governo temia o poder econômico e político exercido por eles ao modelar a consciência e o comportamento das camadas sociais, o que levou ao encerramento das atividades da Companhia no território brasileiro.

Entre as medidas adotadas para a reconstrução do sistema educacional após a expulsão dos jesuítas, percebe-se um ensino problemático e hierárquico em que os mestres, formados pela Companhia, procuravam reproduzir os seus ensinamentos. Morel (1979), explica que a educação passou a ser mantida por padres, frades franciscanos e carmelitas voltada exclusivamente para a elite brasileira, tendo as raízes no ensino jesuítico.

Romanelli (2001) defende a ideia de que as dificuldades na educação no país decorrentes da expulsão dos jesuítas foi a desestruturação administrativa do ensino, onde os leigos começaram a ser introduzidos no espaço escolar e o Estado assumiu, pela primeira vez, os encargos da educação. Nesse período, as ideias dos jesuítas aplicadas à educação permaneciam presentes na formação da burguesia e das classes dirigentes, pois mantiveram colégios e seminários para a formação de sacerdotes e do clero que atuavam principalmente em fazendas como mestres e continuadores da ação pedagógica.

Mudanças no ensino público foram gradativamente acontecendo e, apesar de ter conquistado o espaço nas discussões daqueles que estavam no poder, a educação continuava representando as ideias da classe dominante. Não havia questionamentos sobre o plano econômico que deixava faltar escolas, não sendo possível romper o jogo de forças capitalistas.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, após a nova Lei de Diretrizes e Bases - LDB, nº 9.394/96 e, os questionamentos a respeito de seu artigo 33, foi aprovado o seu substitutivo com a edição da lei 9.475/97, passando o ensino religioso como disciplina escolar e como área do conhecimento integrante na formação básica do cidadão.

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas do ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (BRASIL, 1996)<sup>ii</sup>

O relator da lei 9.475/1997, Padre Roque Zimmermann, afirma que, pela primeira vez na história da educação brasileira foram criadas oportunidades de sistematizar o Ensino Religioso como componente curricular que não fosse doutrinação religiosa (PCNER, 2009).

Compreender e realizar a educação, entendida como direito individual humano e coletivo, implica considerar o seu poder de habilitar para o exercício de outros direitos, potencializar o ser humano como cidadão pleno, de tal modo que este se torne apto a viver e conviver nos diversos ambientes (BRASIL, 2010).

Sabe-se que “a escola não existe apenas para transmitir conhecimentos prontos e acabados ela se tornou parte integrante de um mundo que se transforma a cada dia, pois o conhecimento é uma força que transforma por dentro os indivíduos e as sociedades” (VALLE, 1997, p. 77).

O apego ao saber que existe, aos métodos que foram utilizados e aos textos “definitivos” não deve e não pode impedir a escola de descobrir o mundo novo que nasce a cada dia. Por isso, as escolas públicas do país precisam-se inovar no trabalho sem as repetições que foram instaladas no início de sua história. “A escola não é mero aparelho reprodutor. É uma conseqüente instituição social dentro das restrições culturais, que por responder aos anseios da população pode ser sinal de contradição”. (VIESSER, 1994, p. 31)

Salienta-se a importância da escola e que ela seja capaz de reinventar-se a cada momento para ser uma resposta adequada aos desafios que lhe vêm de um mundo em constante transformação, e não uma instituição legitimadora das desigualdades, onde “os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as assim serem vistas como naturais” (BOURDIEU, 1999: p. 46).

### **Aspectos metodológicos**

Ao envolver em uma pesquisa faz-se necessário buscar, conhecer e compreender os limites do espaço pesquisado para não se perder com o objeto da pesquisa. Para Bourdieu (1989),

a noção de campo é, em certo sentido, um modo de construção do objeto que vai comandar e orientar todas as opções práticas da pesquisa.

Para Boot (2000, p. 4), pesquisar não é um processo linear no qual se pode ir de um ponto a outro de modo simples. “A pesquisa seguirá um caminho tortuoso, dando guinadas imprevisíveis, podendo dar voltas sobre si mesma”.

O delineamento de uma pesquisa é um plano para coletar e analisar dados, a fim de responder às questões propostas, garantindo que teoria, dados, análise e interpretação estejam interligadas. A constituição de um esquema se faz necessário para o desenvolvimento das operações, desde a entrada no campo da pesquisa à construção de sentido na elaboração das análises (BARBOSA CUNHA, 2009).

Em um trabalho acadêmico, de acordo com Boot (2000), a sua importância depende do quanto ele abala e reorganiza convicções, não querendo dizer que tais convicções levarão a uma ação. Mas, faz-se necessário que o investigador convença seus leitores de que a resposta à questão de pesquisa é importante não só para o pesquisador, mas para os sujeitos da pesquisa também, ensinando-lhes maneiras diferentes de pensar.

O estudo desenvolveu-se gradativamente, através de observação participante em sala de aula, com alunos de 8º e 9º anos do ensino fundamental de escola pública estadual, relacionando os dados com as experiências vividas pelos professores dos anos iniciais de escola pública municipal, sempre observando as estratégias definidas, com a finalidade de ir o mais próximo admissível, do ponto de vista dos sujeitos envolvidos.

As escolas públicas aqui representadas estão localizadas no interior de Minas Gerais na Cidade de Capela Nova, onde prevalece entre a maioria da população e da comunidade escolar o senso comum de que as aulas de ensino religioso estão voltadas para os ensinamentos da religião cristã, mais precisamente da igreja católica.

O objetivo é compreender momentos vividos pelos professores e alunos em sala de aula na disciplina de ensino religioso, no sentido de avançar no conhecimento e cumprir a lei<sup>iii</sup>, que estabelece que o Estado seja laico.

Para evitar transtornos ou comprometimentos na identidade dos mesmos, teve-se o cuidado de usar as expressões aluno e professor nas referências e citações no decorrer dos dados apurados.

Os discentes participantes da pesquisa foram escolhidos de maneira bem simples e convidados a participarem de um grupo focal, que é uma técnica de “investigação qualitativa comprometida com a abordagem metacientífica compreensivista, analisando ainda a questão dos

fatores que afetam o processo de discussão dos grupos focais e, em conseqüência, a validade de seus resultados” (GONDIM, 2003).

No decorrer das aulas de ensino religioso foram convidados a responderem algumas perguntas sobre o conceito que eles têm da disciplina. Após foram solicitados a se sentarem de forma bem diversificada, pois ao terminarem iriam colocar apenas a letra e o número de acordo com a disposição das carteiras em sala de aula. Também foram orientados a não colocarem seus nomes, podendo usufruir de sinceridade, uma vez que não serão identificados. As carteiras foram dispostas em fileiras (A até E) e os alunos sentaram em ordem crescente (1 a 6), conforme anteriormente instituído.

Os professores foram selecionados de acordo com a disponibilidade em responderem o que lhes foi solicitado e também por não terem participado de outras pesquisas semelhantes, já acontecidas na escola. “A pesquisa é uma atividade, praticá-la significa desempenhar um papel social.” (BOOT, 2000, p. 16)

Na metodologia, as pesquisadoras foram também sujeitos e objetos da pesquisa, além de conduzirem o estudo, constituíram-se como participantes quando as questões tiveram que ser selecionadas de acordo com o objetivo proposto.

### **Discussões e contextualizações**

Atendendo aos desafios pedagógicos presentes no trabalho com a disciplina de ensino religioso, dentro de uma proposta laica é que se faz necessário uma observação mais cautelosa com o desígnio de entender a laicidade em um contexto amplo em que aborda a educação escolar.

Destaca-se no decorrer dos dados coletados que muitas atividades desenvolvidas na disciplina de ensino religioso são voltadas para assuntos relacionados com a vida e a sua origem e também, família, amor, respeito, convivência, ética e paz. “Apesar de muitas dificuldades minhas aulas são direcionadas para o lado dos valores, direitos e deveres. Mas, sinto que no final não entenderam, pois agem da mesma maneira” (Prof. 4).

Nesses momentos de conflito vividos pelo professor, ele sente dificuldades e direciona as suas aulas no sentido de valorizar o que muitas crianças trazem pronto de casa, sem necessariamente entrar em fatos históricos que cercam a humanidade. “A escola, por sua natureza histórica, tem uma dupla função: trabalhar com os conhecimentos humanos sistematizados, historicamente produzidos e acumulados, e criar novos conhecimentos” (PCNER, 2009, p. 35).

De acordo com Valle (1997) se a educação lida com ideais e valores, uma educação pública coloca em jogo toda esta complexa rede tecida pelas lutas e que no seio de cada sociedade

existe a necessidade de negá-los ou proclamá-los tornando-os coletivos ou excluindo-os. Assim, a educação é e sempre foi um terreno regido pela ética e, portanto, pela necessidade de transmitir e dar continuidade a certos valores, dos quais depende a própria preservação da sociedade em que se vive. A questão é a de como dizer alguma coisa sobre a natureza, o ser humano e a relação entre eles, que não esteja sujeita à mudança, ao desaparecimento e à instabilidade. Lembrando que esta permanência, esta autoridade da verdade foi, na tradição judaico-cristã, assinalada à própria existência de um Ser único, imutável, eterno e criador de todas as coisas.

Nesse sentido, o ensino religioso no Brasil retrata as controvérsias e os avanços históricos de um processo profundamente enraizado nas tradições do cristianismo, deixados pelos jesuítas no período da colonização. E, na falta de material didático o professor perdido em meio aos fatos históricos do passado, busca libertar-se de tradições cristãs presentes na escola e não encontra meios suficientes e capazes de sanar suas inquietações. “Se direcionarmos as aulas de religião pelo lado dos valores, direitos e deveres, no mundo violento que estamos vivendo, esta matéria poderia ajudar muito” (Prof. 2).

O discurso sobre a Escola geralmente a caracteriza como instituição social e responsável pelo processo contínuo de socialização, como lugar por excelência para formar o Ser Humano dentro da ideologia dominante, como agência controlada pelo Estado, “a escola prepara para a vida”. Mas a Escola não é mero reproduzidor. (VIESSER, 1994, p. 30)

Na contemporaneidade, exige-se um ensino laico, com maturidade e compromisso social ao ser repassado aos educandos que anseiam mudanças no cotidiano da escola. Na busca natural pelo novo e na formação da identidade própria, os alunos sentem a precisão de avanços e, eles mesmos, em meio aos anseios questionam e propõem objetivos para a disciplina.

Eu acredito que as aulas de ensino religioso deve ter o objetivo de mostrar que existem diversas religiões diferentes e mostrar também que se não houver respeito entre elas pode haver diversas guerras. Por isso, o objetivo da matéria é mostrar o valor das religiões para que aja respeito entre seus seguidores (aluno B5).

A heterogeneidade humana faz com que as diferenças culturais se transformem com profundas implicações para que cada indivíduo ou grupos se percebam a cada tempo e lugar. Hall (2000) mostra como as identidades estão localizadas no espaço e no tempo simbólico e que as tradições ligam-se o passado e o presente. A identidade não é algo inato, ela é construída na interação entre os outros e é edificado ao longo do tempo.

Eu penso que nós devemos respeitar a religião de cada um e que também não podemos desrespeitar e discriminar as pessoas pela sua crença que pode ser igual ou diferente da nossa. Precisamos interagir com pessoas de outras

religiões para sabermos suas opiniões e seus pontos de vista para assim, vivermos em paz (aluno B4).

De acordo com os PCNRE (2009), acolher ou rejeitar respostas enquadra ou não o sujeito na compreensão que se tem do mundo. Buscar coerência não significa abdicar dos fundamentos estruturantes como a religião e a cultura. Ao contrário, tradição religiosa, cultura e ideologia necessitam de reflexão para se purificarem de suas contradições. E, a escola deve ajudar o educando a adquirir instrumentos na superação dessas contradições.

As aulas de ensino religioso me ajudaram muito, pois passei a olhar as outras religiões de modo diferente e entendi-as, deixando de ser preconceituosa em relação à religião. Nas aulas, a gente aprende sobre as diferentes igrejas, seus livros sagrados e seus objetos de adoração. Eu gosto muito de aprender esse tipo de coisa (Aluno B1).

Para que a educação laica aconteça faz-se necessário uma metodologia inovadora e interdisciplinar, acessível às mudanças de cada época, no lidar com o futuro de milhares de crianças, jovens e adultos. Para tanto, é importante que o educador compreenda a realidade educacional. “Espero que chegue o dia que teremos um profissional preparado, capaz de fazer suas aulas atrativas e que os alunos sintam-se realizados. Pois, confesso que não sou bem preparada, tanto eu como os alunos, nós estamos deixando a desejar” (Prof. 1).

Quanto ao ensino laico previsto na Carta Magna de 1988, o professor sente-se desamparado em meio à sua prática pedagógica ao deparar com as normas previstas na LDB 9394/96, artigo 33, parágrafo 1º que diz: “Os sistemas de ensino regulamentarão e estabelecerão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores” (BRASIL, 1997).

O Decreto 44.138, de 26 de outubro de 2005 que regulamenta a Lei nº 15.434, de 5 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o ensino religioso na rede pública Estadual de ensino de Minas Gerais, diz o art. 4º: “Cabe ao órgão competente do Sistema Estadual de Ensino estabelecer as diretrizes curriculares para o ensino religioso, ouvidas as entidades legais que representem educadores, pais e alunos” (Minas Gerais, 2005).

Para Viesser (1994), em meio a interesses sociais, políticos, econômicos, culturais e ideológicos está o professor de ensino religioso que enfrenta os limites dessas relações: religião (representada por igrejas, entidades ou grupos religiosos) e escola (controlada pelo Estado). E, nessa dualidade de interesses, esse professor defronta-se com sua consciência de educador que lhe indica a necessidade de desenvolver com seus educandos uma concepção de vida e de sociedade que lhe responda às suas perspectivas de futuro.

A proposta de um ensino laico perpassa por vários séculos, de acordo com Manoel (2007) a sugestão de pedagogos, filósofos, políticos e burgueses, do século XVIII em diante, continuando uma tradição que remontava ao século XVI, era, além de substituir a pedagogia católica pela pedagogia moderna, afastando a igreja de qualquer possibilidade de ingerência administrativa sobre o sistema escolar.

O Estado Brasileiro é laico, portanto, exime-se de possuir preferência por religião, além da obrigação de garantir a liberdade religiosa. “É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias” (BRASIL, 2004).

Ao respeitar todos os cultos e não adotar nenhum, o Estado libera as igrejas de um controle no que toca à especificidade do religioso e se libera do controle religioso. Já a secularização é um processo social em que os indivíduos ou grupos sociais vão se distanciando de normas religiosas. (CURY, 2004, p. 183)

Separar a tradição religiosa das aulas permanece como um desafio para muitos educadores. “Nas aulas de ensino religioso além de trabalhar com os valores sociais, respeito, honestidade, reconhecimento e outros também falo sobre temas religiosos mais amplos como: natal, quaresma, carnaval e campanha da fraternidade” (Prof. 3).

As proposições religiosas, muitas vezes transcendem o conhecimento científico, no entanto, educadores e educandos necessitam “apropriar-se da sistematização de outras experiências que permeiam a diversidade cultural.” (PCNER, 2009, p. 43)

No decorrer das discussões, percebe-se como são intensas e afetivas as relações com a própria religião e que o novo gera dúvida, medo e angústia. A tradição religiosa é muito intensa na família. “Meu pai e minha mãe escolheram a minha religião quando eu fui batizado e eu nunca optei por nada.” (Aluno A1).

Para Alves (1984), o mundo se constitui a partir da maneira pela qual o ser humano se relaciona com aquilo que o circunda. “Na verdade, eu acho que ninguém faz escolha por nenhuma religião, pois os pais são responsáveis em inserir o filho na crença que eles têm” (Aluno D2).

A escola tem o encargo de compreender que os seus educandos são sujeitos em formação. Para Hall (2000), a sociedade não é um todo unificado e bem delimitado, ela está constantemente “descentrada” ou deslocada por forças fora de si mesma. A pós-modernidade trás o sujeito a refletir sua identidade e com isso, assumir posturas críticas diante das mais variadas situações cotidianas.

A escola enquanto instituição pública, através das aulas de ensino religioso tem me ajudado a ampliar os meus conhecimentos, pois aprendi que existem vários

tipos de crenças e também aprendi a respeitar aquele que pensa diferente e que crê em algo que eu não creio. A religião não importa (Aluno, A4).

Nesse sentido, destaca-se o que diz os PCNER (2009), o conhecimento é produção do ser humano e não pode ser cristalizado. Por ser um produto histórico, terá sempre seu caráter de falibilidade. Por outro lado, o processo de aprendizagem se fundamenta na busca do saber e no desejo de transcendência.

A liberdade religiosa é um dos direitos fundamentais da humanidade, como afirma a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual o país é signatário. A pluralidade, construída por várias raças/etnias, culturas, religiões, permite que todos sejam iguais, cada um com suas diferenças. Certamente, a diversidade é uma característica do povo brasileiro e pode servir de exemplo para o mundo. (Brasil, 2004)

A maneira como os alunos se posicionaram diante das questões propostas mostra que muitas de suas ideias comungam de um conhecimento ainda em formação. Eles são sujeitos inseridos em uma sociedade, predominantemente católica, mas demonstram distinguir bem o papel da escola e da religião.

Por outro lado, ao reconhecerem a disciplina como laica voltada para os conhecimentos históricos, sociais e culturais, os discentes demonstram preocupação com o avanço científico e não apenas com a ampliação das crenças no espaço escolar. “Se o mundo deve conter um espaço público, não pode ser construído apenas para uma geração e planejado somente para os que estão vivos: deve transcender a duração da vida de homens mortais” (ARENDDT, 2000, p. 64).

São diversos os elementos ancorados em experiências cotidianas, em que o professor está ciente de que ainda existe uma prática em sala de aula não coerente com a legislação em vigor, sendo importante aprimoramento na área, para que o trabalho possa se desenvolver bem.

O material pedagógico para o professor conduzir suas aulas é escasso, tudo que trago para a sala de aula em conhecimento religioso é busca minha. Nós professores temos poucas opções de material e na maioria das vezes, não somos preparados para falar de Deus. Nesse caso é melhor falar de valores como: amizade, amor, solidariedade e outros (Prof. 2).

Nota-se uma mistura de preocupação com as exigências de uma política pública, mas ao mesmo tempo, sem as condições de praticá-las por ter os valores arraigados no passado deixados pelos colonizadores e transmitidos via família.

Inferese que muitos professores sentem-se equivocados quanto a trabalho com a disciplina de ensino religioso. Mesmo em meio aos conflitos internos vividos eles têm dificuldades em discernir o trabalho laico, remetendo a educação aos valores morais, talvez pela

forte tradição religiosa vivida pelas escolas públicas desde o período da colonização. Romper com esses “laços” instituídos pela força da religião cristã pode ser um paradigma ainda a ser superado.

### **Considerações finais**

Percebe-se no contexto das escolas públicas que a disciplina de ensino religioso, mesmo constando na Constituição Federal de 1988 como obrigatória para a escola, ainda não tem parâmetros definidos e nem objetivos claros no intuito de atender a diversidade religiosa brasileira.

Os registros das falas dos participantes apresentam traços marcantes de uma cultura onde predomina o senso comum, de que a escola é um espaço de hábitos e de costumes religiosos, inclusive nas aulas de ensino religioso. Infere-se que os professores vivem à margem de um sistema de ensino excludente e não se impõem como sujeitos.

Os dados apontam que cabe à escola, como meio propagador de conhecimentos e espaço público, oferecer sem reprodução de valores, mas no sentido amplo da palavra educar, uma educação laica. E, se não houver compreensão dos docentes, através de apoio dos órgãos governamentais públicos em relação ao ensino laico, os momentos difíceis e os conflitos internos persistirão, sem a conscientização de professores e alunos quanto aos aspectos relevantes que a disciplina pode oferecer.

Observou-se que os alunos dos anos finais do ensino fundamental estão mais propícios às mudanças, sem necessariamente julgarem o seu semelhante pela crença. A laicidade está mais próxima das gerações que se embrenham no vasto campo do ensino religioso laico.

Acredita-se que as contribuições aqui apresentadas possam somar às de outras pesquisas, com o intuito de avançar nas discussões sobre a laicidade em escola pública, tema de tamanha relevância social.

### **Referências**

- ALVES, Rubem Azevedo. O suspiro dos oprimidos. São Paulo: Paulinas, 1984.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação. São Paulo: Moderna, 1996.
- ARENDT, Hannah. A Condição Humana. Petrópolis, RJ: Forense Universitária, 2000.
- BARBOSA CUNHA, Clera de Faria. Exclusão escolar: concepção de professores(as) de uma escola pública inclusiva. Dissertação (Mestrado em Educação e Sociedade), UNIPAC, Barbacena, 2009.
- BOSI, Eclésia. Memória e sociedade. Lembranças de velhos. 12ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BOURDIEU, P. e PASSERON, J. C. A reprodução. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

\_\_\_\_\_, Pierre. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRASIL, (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. (1996). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n. 9394. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Senado Federal, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 19/06/2014.

\_\_\_\_\_. (1997). Lei n. 9.475. Dá nova redação ao art. 33 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/19475\\_97.htm](http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/19475_97.htm). Acesso em: 14/06/2014.

\_\_\_\_\_. Diversidade Religiosa e Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

\_\_\_\_\_. (2010). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Parecer do Conselho Nacional de Educação. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica&catid=323:orgaosvinculados](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica&catid=323:orgaosvinculados). Acesso em 14/06/2014.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente. Revista Brasileira de Educação, n. 27, Rio de Janeiro, 2004, p. 183-191. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141324782004000300013&lng=pt&nr m=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141324782004000300013&lng=pt&nr m=iso). Acesso em: 10/10/2011.

DISSENHA, Isabel Cristina Picinelli. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Ensino religioso: Construção de suas tendências. Pistis Prax., Teol. Pastor., vol. 5, n. 2, Curitiba, 2013, p. 529-547.

GONDIM, Sônia Maria Guedes. Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos. São Paulo: Paideia, 2003, p. 149-161. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v12n24/04>. Acesso em: 10/01/2015.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Trad.: Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 4 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

MANOEL, Ivan Ap. Seria a religião uma filosofia da história? Ou seria o inverso? In: MANOEL, Ivan Ap.; FREITAS, Nainora M.B. de. (Orgs). História das religiões: desafios, problemas e avanços teóricos, metodológicos e historiográficos. São Paulo: Paulinas, 2007.

MINAS GERAIS. Decreto 44.138, de 26/10/2005. Regulamenta a lei nº 15.434, de 5 de janeiro 2005, que dispõe sobre o ensino religioso na rede pública Estadual de ensino. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=44138&comp=&ano=2005>. Acesso em: 20/02/2015.

MOREL, Regina Lúcia. *Ciência e estado: a política científica no Brasil*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1979.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS DE ENSINO RELIGIOSO (PCNER) *Ensino Religioso*. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. São Paulo: Mundo Mirim, 2009.

ROMANELLI, O. de O. *História da educação no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

VALLE, L. do. *A escola imaginária*. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

VIESSER, Lizete Carmem. *Um paradigma didático para o ensino religioso*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

PINTO, Diana Couto. LEAL, Maria Cristina. PIMENTEL, Marília Araújo Lima. *Trajetórias liberais e radicais pela educação pública*. São Paulo: Loyola, 2000.

- 
- i Constituição Federal Brasileira de 1988  
ii Redação dada pela Lei 9475, de 22 de julho de 1997  
iii Constituição Federal de 1988